



Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es

Oficial Titular: Rodrigo Sarlo Antonio

Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lucia

Tel.: (27) 2124-9515 - Email: pj@cartoriosarlo.com.br - Site: <https://www.cartoriosarlo.com.br/>

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 66960 de 13/10/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **2 (dois) páginas**, foi apresentado em 24/06/2025, o qual foi protocolado sob nº 113587, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **66960** e averbado no registro primitivo nº 66960 no Livro A-528 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es na presente data.

Apresentante

VALCERLI GERMANO GAICK

Natureza

Outros > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: CASUFES SAÚDE - ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

VALCERLI GERMANO GAICK:978.983.417-91 (Padrão: ICP-Brasil)

VITORIA - ES, 13 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente

LORENA NUNES COUTINHO

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 205,23	R\$ 20,52	R\$ 10,23	R\$ 0,00	R\$ 10,23
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 10,23	R\$ 10,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,67



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

66960



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.tjes.jus.br

Selo Digital

024661.FOD2505.22465

</



ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal: VALCERLI GERMANO GAICK
E-mail: germano.gaick@gmail.com Telefone: 27 99670-7209
Profissão: Presidente Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado Portador do RG: 1420305 SPTC ES
Inscrito no CPF: 978.983.417-91 Residente à: Rua Itaipava
Número: 281 Complemento: Ap. 401
Bairro: Praia de Itaparica CEP: 29102-120 Cidade: Vila Velha UF: ES

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, CNPJ: 49.884.840/0001-53, com sede/endereço na Av. Fernando Ferrari, n. 1080, Torre Norte, Sala 402, Bairro Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento anexo. Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data:

Assinatura:  Documento assinado digitalmente
VALCERLI GERMANO GAICK
Data: 24/06/2025 14:54:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal Instruções:

- 1- Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
 - 2- Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto. *
- Campo não obrigatório em caso de constituição.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 205,23	R\$ 20,52	R\$ 10,23	R\$ 0,00	R\$ 10,23	R\$ 10,23	R\$ 10,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,67

RDG AÇOS DO BRASIL S/A

CNPJ n.º 27.487.693/0017-02
Torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença Municipal de Operação - (LMO), para exercer a atividade de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas em geral, com inscrição imobiliária 0107.029.01733.001, a ser realizada na Avenida Central B 306 Área 6-B - Civil II - Serra/ES.



**CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

[illegible]

II "Deliberar acerca das contas da CASUFES SAÚDE, do relatório de atividades e Balanço Geral da CASUFES SAÚDE".

Vitória, 11 de abril de 2025

VALCERLI GERMANO GAICK
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

São Bernardo Apart Hospital S.A.

[illegible]

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CAMPANHA SALARIAL 2025/2026**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIAIS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDNOTRE ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, Convoca todos os Trabalhadores de Categoria Diferenciada de Classe II, pertencentes ao Sindicato, para comparecerem às reuniões do Conselho de Veículos em Carre, Operadores de Máquinas sobre Pneus, Adjuntos e Carregadores, Trocadores de Ônibus, Lavadores de Autônimos, Trabalhadores em Transporte de Passageiros de Cargas em Camião, Empregados em Ónibus, Motoristas de Camionetas, Operadores de Transportes Rodoviários, das Empresas de Camarões, Trelays e Cabos e demais empregados de transporte rodoviário, indicados, associados ou não, de acordo com a Carta sindical desta Entidade devidamente registrada na Secretaria De Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho, para o dia 08 de maio de 2025, às 9 horas, no local seguinte:

Local: Parque Tecnológico de Curitiba, sob as dependências do Instituto de Água Docas do Norte, Alto Rio Novo, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Esplanada, Governador Lindenberg, Jaguaré, Lajes, Mantimentos, Maratão, Montanha, Mucuri, Nova Venêcia, Páguas, Pedra Branca, Ponta Grossa, Porto Alegre, Santa Maria, São Carlos, São João da Palha, São Mateus, Sooretama, Via Pavão e Via Valério-Ex, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 21 DE ABRIL DE 2025, nas localidades de Lajes e São Mateus, conforme especificado abaixo.

Ordem do Dia:
1º) Abertura dos trabalhos;
2º) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 2024, realizada em Montanha, 123 – Bairro BNH – Linhares - ES cem. 29902-460; Horário: Das 8:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes.
3º) SAU MATEUS: SURSEIJE SINDNOTRE - ES: 29930-430; Horário: Das 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes. Seguindo as pautas e ORDEM DO DIA: A) Discussão e aprovação das pautas básicas de reivindicação, bem como a elaboração de uma proposta de plano de trabalho para o ano de 2025/2026;
B) Convergência Colegiada de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho de 2025/2026, com todas as empresas públicas, filantropias privadas e de economia mista, inclusive as organizações sindicais patronais de qualquer natureza, bem como as organizações sindicais patronais de qualquer natureza que especifique que vivem em conta as peculiaridades de cada caso. D) Autorizar a Diretoria a transformar e manter estas assembleias abertas em caráter permanente, até o fim das negociações; E) Autorizar a Diretoria a celebrar acordos coletivos de trabalho com qualquer entidade sindicalizada ou não, desde que seja em nome das respectivas entidades sindicalizadas ou não e não haja nenhuma indicação para as reivindicações. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevaleçam para todas as fides de direito, nos termos previsto no artigo 8º, § 3º da CLT e a ele se vinculam os trabalhadores filiados à entidade sindicalizadora, independentemente de terem sido ou não filiados. Claudio Moura Neto – Presidente “S” do SINDNOTRE ES
Assinatura: _____
Data: _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assutran - CNPJ 12.372.740/0001-38. Está aberta a formação de chapas até 10 dias antes da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal que ocorrerá 15.05.25 às 8h na sede da associação. Detalhes no Estatuto e na sede da ASSUTRAN. A presidência 10/04/25.

AGROPAULOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 13.633.230/0001-30, Torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 38787/2025, a LMAR (LMS), para a atividade de "ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, DOMISSANITÁRIOS E/OU DE FUMIGAÇÃO/OU DE EXPURGO", COD. 22.10(N), na localidade de Rua Itaoca, nº 222, Praia de Itaniraca. CEP:29.102-205, município de Vila Velha- ES.

101 Concessionária de Rodovias S/A

ECOL01 CNPJ Nº 15.484.093/0001-44
Ratificação de Licença - Licença de Instalação (LI)
Nº 1445/2022 - 1445/2022* Renovação - 1ª Ratificação
ECOL01 CONCESSÃO DE RODOVIAS SA (EcoVias Infil) , inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.093/0001-44, torna pública para conhecimento dos interessados que a sua Licença de Instalação - LI nº 1445/2022, emitida pelo Instituto Brasileiro de Estradas e Rodovias - IBRAM - à 1ª Ratificação de Licença de Instalação nº 1445/2022, com validade de 4 anos para Duplicação da rodovia BR-101 no Estado do Espírito Santo, no trecho compreendido entre o KM 203+700 até o KM 212+500, no município de Santa Rita de Caldas, no Estado do Rio Grande do Sul, no município de João Neiva e KM 247+500, no município de Serra (excetuando-se os trechos já duplicados anteriormente), encontra-se em processo de licitação para a execução das obras de duplicação e melhoramento da rodovia, sendo que as propostas deverão ser encaminhadas ao município de João Neiva, no endereço: Rua Manoel Joaquim de Azevedo, nº 212 + 300, 215 até o 215 + 500, 220 + 100 até 222 + 500 e 231 + 900 até 247 + 500.

SIO ACIONISTAS CODEC

Art. 133 da Lei nº 6.404 de 1976, damos conhecimento a todos os interessados, que os documentos relativos à Prestação de Contas de 2024 estarão à disposição da Comissão de Balanços do Sistema Público de Escrituração em Brasília, DF, a partir de 25 de abril de 2025, para serem consultados e, se necessário, requeridos à Portaria do Ministério da Economia nº 12.071/2021.

01/04/2024

Ubirajara Ribeiro
Diretor Presidente - CODEG

ANÚNCIO ACIONISTAS CODEG

Em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6.404 de 1976, damos conhecimento aos acionistas da CODEGE e demais interessados, que os documentos obrigatórios referentes a Prestação de Contas de 2024 estarão à disposição para consulta na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) da Receita Federal Brasileira a partir de 25 de abril de 2025, em conformidade com a Portaria do Ministério da Economia nº 12.071/2021.

01/04/2024

Ubirajara Ribeiro
Diretor Presidente - CODEG

Por que menos, se você tem **CLASSIFACIL**?
27 3323 6333

Viação Águia Branca S/A

CNPJ/MF 27.486.182/0001-09 - NIRE 32300001793
Ata de Reunião da Diretoria

social à Avenida Marlo Gurgel,
Sua. Conselho Tommasi Com

[illegible]

Anexo 1	Lista dos Estabelecimentos de Sociedade: 1) Estabelecimentos	ENDEREGO DO ESTABELECIMENTO
0001-09	Rodovia BR 262, Km. 05, Vila Capibana, Canica, Espírito Santo. (Sede)	
0002-40	Av. Avenida Rodovia Alcides Iodori, Guchês 1 e 4, Colatina, ES. (agência)	
0003-32	Rua Freirol Marcolli Vile, nº 407, Barra de São Francisco, ES. (agência)	
0005-32	Estância Hidromineral Mota, s/n, Escopernang, ES. (agência)	
0011-52	Rua Mota, nº 58, Bairro Leão, Colatina, ES. (filial)	
0019-38	Rodovia BR 101, Km. 56, São Mateus, ES. (filial)	
0020-71	Avenida Nogueira da Gama, nº 976, Bairro do Castelo, Linhares, ES. (filial)	
0021-52	Rua Caracas, nº 13, Nova Venécia, ES. (filial)	
0025-86	Rodovia BR 101, Km. 203, João Neiva, Ibitirama, ES. (agência)	
0026-67	Rua João Dias, s/n, Terminal Rodoviário Antônio Messiascul, Guchês nºs 10, 11 e 12, São Gabriel da Palha, ES. (agência)	
0027-68	Avenida dos Combarcos, s/n, Montanha, ES. (agência)	
0029-00	Rua Mesquita Netto, s/n, São Mateus, ES. (agência)	
0031-23	Prça 26 de maio, s/n, Conceição de Barra, ES. (agência)	
0031-73	Prça Coronel Rangel Freire, s/n, Pinheiros, ES. (agência)	
0034-77	Prça Presidente Getúlio Branco, 126, Pedro Canhada, ES. (agência)	
0035-73	Rua Francisco de Paula, 202, Mod. 3 e 4 e 4 e 4, Uruetê, 1, Avenida São Francisco, s/n, Nova Venécia - ES. (agência)	
0048-72	Rua Professor Plá, nº 81, Linhares, ES. (agência)	
0049-72	Rua Sebastião Rabello, 222, Ponte Preta, Itapicuru, ES. (agência)	
0061-40	Rua Jerônimo Viveiros, nº 275, Coláderia, Vitória, ES. (filial)	
0068-20	Avenida Alexandre Bulhões, 250, Box 60, Joazeiro A. N. L. do Espírito, Vitória, ES. (agência)	
0070-20	Complexo Bodoquena, Rodovia Leopoldo Carabina, Bairro: Rosário de Palma, Serra, ES - CEP: 26.161-144	
0119-90	Sociedade Simões Damoni, nº 459, Bairro Nova Serrinha do Hôspio de Palma, Carabina, Serra, ES.	
0120-30	Rua Francisco Sá, nº 407, Barra de São Francisco, ES. (agência)	
0240-40	Av. João Mendes, S/n, Terminal Rodoviário Governador Francisco Lacerda de Aquino, Box 01, Itapirica, Vila Velha, ES. (agência)	
0241-50	Rua Manoel de Almeida, 85, Vila Vitória, Vitória, ES. (agência)	
0241-50	Rua Rod 262, s/n, Km 05 ANDAR CENTRO - ADMINISTRATIVAD 2, Vila Capibana, Canica, ES - CEP: 20.145-901	
0244-74	Rua 7 de Setembro, S/N, De Cáril, Aracruz, ES - CEP: 21.149-065	

Estabelecimentos localizados no Estado de Pernambuco	ENDERECO DO ESTABELECIMENTO
0003-70	Rod. BA-099, Linha Verde, Km 73, s/n, I. São João, Mata de São João, Bahia. (apólice)
0003-70	Av. Luz Viana Filho, Centro, Cidade de Ilheus, Estado da Bahia. (apólice)
0003-70	Av. Elzeo, n° 2406, Polo Petroquímico de Camacari, Município de Camacari, BA.
0003-70	Terminal Camacari, s/n, Quilômetro 01, Camacari, Ilheus, Bahia.
0003-70	Estação Rodoviária, Francisco Ferreira da Silva, Box 7, s/n, Itabuna, Bahia. (apólice)
0003-70	Av. Antonio Carlos Magalhães, n° 4.352, Terminal Rodoviário de Salvador, Box 52 e 54 e dos Box 60 e 64, Piriba, Salvador, Estado da Bahia. (apólice)
0003-70	Av. Manoel Carneiro, s/n, Camacari, s/n, Terminal Rodoviário de Camacari, Bahia.
0003-70	Rodovia BR-101, Km 606, Ilamarã, Bahia. (ilal)
0003-70	Av. Manoel Carneiro, Box 11 e 15, Juvim Planalto, Teixeira de Freitas, Bahia. (apólice)
0003-80	Av. Lúcia Ladeira, 130, Granja Fátima Presidente Vargas, Caminhos de Piriba, Salvador, BA. CEP 41240-015.
0003-80	Av. Avenida Pinheiro Isabel, 522, Carola, Bahia. (ilal)
0003-80	Av. Avenida da Anunciação, s/n, Terminal Rodoviário Derrubal Bonfim Gonçalves, Porto Seguro, Bahia. (al)
0003-80	Av. Avenida Santa Isabel, 227, Bairro Morada Castel, Teixeira de Freitas, Bahia. (ilal)
0003-80	Terminal Rodoviário Estadual Rodoviário de Ilheus, Box 05 e 10, CEP 45.655-160. (ilal)
0003-80	Rodovia BR-353, s/n, Bairro Eugênia Adorno, Ubatã, Bahia. (ilal)
0003-80	Terminal Amélia Amaro, 1201, Itabuna, BA. (ilal)
0003-80	Praca Dom Máximo, n° 384, Xique-Xique, Bahia. (ilal)
0003-80	Av. Aécio Rêverez, 355, Bairro Osmundinações, Feira de Santana, Bahia. (ilal)
0003-80	Rodovia Caravelas x Ilheus, s/n, Km 1, Caravelas, Bahia. (ilal)
0003-80	Av. da Conquista, n° 168, Porto Seguro, Bahia. (ilal)
0003-80	Av. Carlos Gomes Dias, n° 71, Centro, Feira de Santana, Bahia. (apólice)
0003-80	Rod. BR 367, s/n, Km 2, Terminal Rodoviário Demétrio Couto Guerret, Eunápolis - BA. (al)
0003-80	Av. Jorge Amado, s/n, Ilabimã, Mucuri, Bahia. (ilal)
0003-80	Av. Orlando Rodrigues, s/n, Parque Turístico, Gândi, Bahia. (ilal)
0003-80	Rodovia BA-542, s/n, Km. 32, Bairro Planina, Valença, Bahia. (ilal)
0003-80	Av. Coqueiros, s/n, Bairro Tomba, Feira de Santana, Bahia. (ilal)
0003-80	Parque Municipal Castelo Branco, s/n, Terminal Rodoviário Ilamarã, Bahia. (apólice)
0003-80	Rod. BR-353, s/n, Terminal Rodoviário Demétrio Couto Guerret, Lóla 13, Eunápolis, Bahia. (al)
0003-80	Av. Presidente Getúlio, s/n, Lóla 4, Feira de Santana, Bahia. (ilal)
0003-80	Av. Avenida 1.º de Janeiro, s/n, Ilé, Bahia. (ilal)
0003-80	Av. Manoel Carneiro/Ilheus, Km. 01, Município de Camamã, Bahia. (ilal)
0003-80	Av. Avenida Amélia Amaro, n° 1140, Parque Rodoviário, centro, Ilabuna, BA. CEP. 45.600-011.
0003-80	Av. Presidente Vargas, n° 1070, Boca da Conquista, BA. CEP. 45.055-075.
0003-80	Av. Presidente Vargas, s/n, Km. 1070, Boca da Conquista, BA. CEP. 45.055-040.

5. Estabelecimentos localizados nos Estados de Minas Gerais, Rondônia, Maranhão, Pará, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte.

CHPJ	Endereço	Endereço do Estabelecimento
000-88	Avenida Guilherme, nº 1335, sala 1, Vila Guilherme, São Paulo, SP.	
000-89	Avenida Rio Batias, s/nº, Km 522, Vila das Governors Valdaíres, Minas Gerais, CEP: 35.044-000.	
001-17	Rua do Camarão, nº 140, Alimos, Minas Gerais, (filial).	
002-13	Rua Duque de Caxias, nº 87, Vila Esperança, Naurimbu, Minas Gerais, (filial).	
002-14	Rua do Comércio, s/nº, Lote 10 e 11, Associação Minas Gerais (agência).	
011-69	Rua Marçal Floriano, nº 1017, Lote 8, Quilchê B, Centro, Estado do Rioodovário, Governador Valadares - MG.	
020-06	Avenida Governador Jorge Teixeira, 3046, Sala 03, Bairro Leopoldo - Sefor Industrial, Porto Velho, RO, CEP: 78.004-300 (Agência).	
022-20	Rodovia Faraj Salim, s/nº, sala 01, bairro Faj, Parauapebas, PA, CEP: 68.515-000.	
022-21	Rodovia BR-100, Km 100, Vila São Francisco, Açailândia, Maranhão, CEP: 65.000-000.	
023-14	Traca Rio Branco, nº 603, Bairro Borsucense, RJ.	
023-15	Avenida Francisco Bicalho, nº 1, Terminal Rodoviário Nova Friburgo, Guachuê nº 18, Bairro Santa Cruz, Rio de Janeiro (agência).	
023-16	Avenida Nova Friburgo, nº 603, Bairro Borsucense, RJ.	
023-17	Avenida Cruzado do Sul, S/N, Terminal Teófilo, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-18	Via Vereador Abreu Lima, km. Terminal Rodoviário, Sala 06, Centro, Macapá, MA, (filial).	
023-19	Avenida Presidente Rondon, s/nº, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-20	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 8455, Sala 2, Pq. E. Centro, Caxambu, Alcanar, SP, CEP: 49.001-000.	
023-21	Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, Fátima, SP, CEP: 2.000-000.	
023-22	Avenida Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-23	Avenida Miguel Sutil, nº 4.500, Sala 5, Jardim Leblon, Guaiabá - Mato Grosso, CEP: 78.000-000.	
023-24	Avenida Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-25	Avenida Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-26	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-27	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-28	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-29	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-30	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-31	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-32	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-33	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-34	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-35	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-36	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-37	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-38	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-39	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-40	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-41	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-42	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-43	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-44	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-45	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-46	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-47	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-48	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-49	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-50	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-51	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-52	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-53	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-54	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-55	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-56	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-57	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-58	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-59	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-60	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-61	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-62	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-63	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-64	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-65	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-66	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodoviário, Rua do Comércio, Bimstom, RS, CEP: 91.001-000.	
023-67	Rua Manoel de Araújo, nº 100, Terminal Rodovi	

ICP Documento assinado digitalmente

VALCERLI GERMANO GAICK

Data: 23/07/2025 09:20:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

por que menos, se você tem
Assim ? 27 3323 6333

Scanned with
CS CamScanner



Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es

Oficial Titular: Rodrigo Sarlo Antonio

Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Santa Lucia

Tel.: (27) 2124-9515 - Email: pj@cartoriosarlo.com.br - Site: <https://www.cartoriosarlo.com.br/>

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 66960 de 07/11/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **23 (vinte e tres) páginas**, foi apresentado em 24/06/2025, o qual foi protocolado sob nº 113586, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **66960** e averbado no registro primitivo nº 66960 no Livro A-533 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es na presente data.

Apresentante

VALCERLI GERMANO GAICK

Natureza

Ata > Averbação sem alterações

Denominação da PJ: CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

VALCERLI GERMANO GAICK:978.983.417-91 (Padrão: ICP-Brasil)

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA:091.593.737-92 (Padrão: ICP-Brasil)

VITORIA - ES, 07 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente

LORENA NUNES COUTINHO

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

66960



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.tjes.jus.br

Selo Digital

024661.XTR2506.08748

</



ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal: VALCERLI GERMANO GAICK
E-mail: germano.gaick@gmail.com Telefone: 27 99670-7209
Profissão: Presidente Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado Portador do RG: 1420305 SPTC ES
Inscrito no CPF: 978.983.417-91 Residente à: Rua Itaipava
Número: 281 Complemento: Ap. 401
Bairro: Praia de Itaparica CEP: 29102-120 Cidade: Vila Velha UF: ES

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, CNPJ: 49.884.840/0001-53, com sede/endereço na Av. Fernando Ferrari, n. 1080, Torre Norte, Sala 402, Bairro Mata da Praia, Vitória-ES, CEP: 29066-380.

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento anexo. Nestes termos, pede deferimento.

Local/Data:

Assinatura:  Documento assinado digitalmente
VALCERLI GERMANO GAICK
Data: 24/06/2025 14:54:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal Instruções:

- 1- Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
 - 2- Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto. *
- Campo não obrigatório em caso de constituição.

Página 000002/000023  07/11/2025		Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM

23/04/2025



Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h:30min, em primeira convocação, foi aberta a Assembleia Geral Ordinária, realizada no Auditório do Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, situado na Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, conforme pauta prevista no Edital de Convocação publicado no jornal A Tribuna, edição de 11 de abril de 2025, página 32. O presidente do Conselho Diretor, Sr. Valcerli Germano Gaick, deu início aos trabalhos convidando o Sr. José Roberto Teixeira, vice-presidente do Conselho Diretor, para compor a mesa principal, e o diretor suplente Sr. Francisco de Assis Ferreira para secretariar os trabalhos. Em seguida, foi realizada a leitura do Edital de Convocação (anexo I). Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia em primeira convocação, às 14h:00min, em segunda e última convocação, o presidente reabriu os trabalhos, procedendo novamente à leitura do Edital. Na sequência, foram deliberados os seguintes pontos de pauta: **I - Aprovar prestações de contas exercício 2024 e o orçamento anual; II - Deliberar acerca das contas da Casufes Saúde, do relatório de atividades e Balanço Geral da Casufes Saúde:** O presidente convidou a Sra. Katiane Mendes, representante da empresa Ábacos Contabilidade, afim de realizar a apresentação das demonstrações contábeis da Casufes Saúde, relativas ao exercício de 2024. Katiane iniciou destacando que estas foram elaboradas em conformidade com as boas práticas contábeis, normas legais e regulamentares vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, órgão regulador da administradora. Katiane explicou que, no ano de 2023, houve uma movimentação ainda inicial por se tratar do primeiro ano de operação da Casufes Saúde. Entretanto, a partir de fevereiro de 2024 a operacionalização da entidade tornou-se mais robusta com a entrada de beneficiários e a comercialização dos planos de saúde. Katiane apresentou os principais demonstrativos contábeis, incluindo o Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), o Demonstrativo de Fluxo de Caixa e o Balanço Patrimonial, destacando que a receita operacional bruta, no montante de R\$ 4.043.981,80 (quatro milhões, quarenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), teve origem na comercialização dos planos de saúde, sendo complementada por outras receitas operacionais decorrentes do repasse mensal das bonificações aos beneficiários aniversariantes pela mantenedora Caixa de Assistência. Observou-se um aumento nas despesas com pessoal, totalizando R\$ 640.611,68 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos), justificado pela transferência de funcionários da Caixa de Assistência para a Casufes Saúde, além de crescimento nas despesas com terceiros, em virtude da contratação de serviços como contabilidade, advocacia e consultorias diversas na ordem de R\$ 359.810,03 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dez reais e três centavos). Katiane apontou que a Casufes Saúde apresentou, em 31 de dezembro de 2024, um resultado operacional líquido de R\$ 3.007.953,59 (três milhões, sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e concluiu que a entidade fechou o ano de 2024 com um balanço patrimonial líquido de R\$ 3.458.804,08 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos). De acordo com Katiane, foram apresentadas as contas com maior relevância, e que estaria à disposição dos presentes para esclarecimentos de eventuais dúvidas. O presidente agradeceu a exposição anterior e convidou o Sr. Ideraldo Luiz de Moraes, auditor da empresa D'Agostini Auditoria Independente, para apresentar o Relatório de Auditoria Externa Independente (anexo II). O auditor apresentou o parecer referente às demonstrações contábeis da Casufes Saúde, com data-base em 31 de dezembro de 2024, destacando que os procedimentos adotados seguiram as normas brasileiras e internacionais de auditoria, em conformidade com a Lei nº 11.638/2007 e com as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Explicou que, devido às características próprias da atividade de auditoria, o exame é realizado por meio de amostragem, utilizando métodos como confirmação bancária e análise de documentos, inclusive com suporte da assessoria jurídica. Afirmou que, após a aplicação dos procedimentos necessários, não foram encontradas inconsistências que justificassem ressalvas nas demonstrações contábeis da Casufes Saúde, resultando na emissão de um parecer sem ressalvas, confirmando que tais demonstrações representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade. Por fim, ressaltou que o trabalho de auditoria é realizado com base nas informações e

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
23/04/2025**



evidências disponibilizadas, sendo que a elaboração das demonstrações contábeis permanece sob responsabilidade da administração da Casufes Saúde, conforme estabelece a legislação vigente. Na sequência, o conselheiro Leonardo Resende Dutra, membro do Conselho Fiscal, foi convidado a apresentar o Parecer do Conselho Fiscal (anexo III). Ele leu o documento na íntegra e informou que, em reunião ordinária realizada em 9 de abril de 2025, o Conselho Fiscal analisou os balanços mensais, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do ano exercício encerrado em 31/12/2024, bem como o relatório dos auditores independentes. A maioria dos membros aprovou as demonstrações, com exceção do conselheiro Antônio Carlos dos Santos Cruz, que votou contra a aprovação das contas. Ainda assim, o Conselho Fiscal, por maioria, concluiu que as demonstrações refletem adequadamente a situação econômica e patrimonial da instituição, recomendando sua submissão à deliberação em Assembleia Geral. Em seguida, o vice-presidente José Teixeira colocou sob votação a aprovação da prestação de contas da Casufes Saúde referente ao ano exercício de 2024. Foram contabilizados 12 (doze) votos favoráveis, 1 (hum) voto contrário e nenhuma abstenção. Registrou-se ainda a declaração de voto do conselheiro fiscal Sr. Antonio Carlos dos Santos Cruz, que manifestou ser contrário à aprovação da prestação de contas, conforme segue no anexo IV. Em seguida, o vice-presidente José Teixeira convidou novamente o conselheiro Leonardo Dutra para esclarecer outra situação a ser apreciada nesta Assembleia. O conselheiro explicou que, nos últimos anos, a Caixa de Assistência à Saúde operava sob um modelo de cobrança indireta do plano de saúde, por meio da intermediação de da administradora Benevix. Com o encerramento do contrato com aquela administradora, a Casufes Saúde passou a assumir diretamente a gestão do relacionamento e da cobrança junto aos beneficiários. Ao longo de seus 26 anos de operação, a entidade nunca adotou medidas de negativação de beneficiários por inadimplência. Em outras palavras, quando um associado deixava de efetuar o pagamento por mais de 90 dias, o plano de saúde era cancelado, e a equipe da Caixa de Assistência realizava tentativas de contato para regularização, obtendo resultados variados. Como consequência dessa atuação mais branda, formou-se um saldo negativo acumulado, referente às contas a receber na ordem de aproximadamente R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), em que parte significativa desse valor já se encontra prescrita, com devedores falecidos ou ex-estudantes da Universidade, que, à época, podiam utilizar os serviços da associação. Além disso, a Casufes Saúde não possui autonomia para realizar cobranças àqueles beneficiários que ficaram em débito com a administradora Benevix. Diante disso, o conselheiro informou que, para evitar novos acúmulos de débitos incobráveis, a Diretoria propõe à Assembleia autorização para implementar medidas como a negativação dos beneficiários inadimplentes nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, Serasa e cartórios) e, quando necessário, o ajuizamento de ações de cobrança. A proposta também prevê a possibilidade de desligamento do quadro associativo daqueles que não regularizarem sua situação financeira. Segundo Leonardo, trata-se de uma mudança importante na postura institucional, com a adoção de medidas que nunca haviam sido implementadas, visando maior responsabilidade financeira e sustentabilidade para a entidade a longo prazo. A proposta foi, então, submetida à apreciação dos presentes. Com 10 associados presentes aptos a votarem, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente Valcerli Germano agradeceu a participação de todos até aquele momento e, não havendo mais nada a tratar, a Assembleia foi encerrada às 15h:12min. A presente ata (contendo noventa e uma linhas) foi lavrada e aprovada, sendo assinada pelos representantes legais da entidade.



Documento assinado digitalmente
VALCERLI GERMANO GAICK
Data: 24/06/2025 14:54:50+0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Valcerli Germano Gaick
Presidente**

FRANCISCO DE ASSIS
FERREIRA:091593737
92

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS
FERREIRA:09159373792
Dados: 2025.06.24 15:55:31
-03'00'

**Francisco de Assis Ferreira
Secretário**



07/11/2025

Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

ANEXO I



CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.884.840/0001-53, com sede na Av. Fernando Ferrari, n. 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória/ES, através do seu representante legal, o diretor presidente Valcerli Germano Gaick convoca os associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do Ed. América Centro Empresarial, situado na Av. Fernando Ferrari, n. 1080, no dia 23 (vinte e três) de abril de 2025, nos seguintes horários, obedecido o quórum para instalação, conforme segue: em primeira convocação, às 13:30 horas com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número total de associados, ou em segunda e última convocação, às 14:00 horas com qualquer número, em atendimento ao art. 17 das normas estatutárias.

- I “Aprovar prestações de contas exercício 2024 e o orçamento anual”.
- II “Deliberar acerca das contas da CASUFES SAÚDE, do relatório de atividades e Balanço Geral da CASUFES SAÚDE”.

Vitória, 11 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
VALCERLI GERMANO GAICK
Data: 24/06/2025 14:57:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALCERLI GERMANO GAICK
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

ANEXO II

CASUFES SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS

Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em Reais)

Ativo				Passivo			
	Nota Explicativa	2024	2023		Nota Explicativa	2024	2023
Ativo Circulante		3.410.208,72	417.821,10	Passivo Circulante		49.713,89	16.684,50
Disponível	4	1.881,89	405,78	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	8	30.109,82	1.107,00
Aplicações Financeiras	4	2.544.530,06	417.415,32	Obrigações com pessoal		-	-
Créditos a receber	5	849.946,86	-	Débitos Diversos	9	19.604,07	15.577,50
Bens e títulos a receber	6	13.850,91	-				
Ativo Não Circulante		48.594,36	-	Patrimônio Líquido / Patrimônio Social		3.409.090,19	401.136,60
Imobilizado	7	48.594,36	-	Capital Social / Patrimônio Social	10	450.000,00	450.000,00
				Superávits / Déficits Acumulados		2.959.090,19	(48.863,40)
Total do ativo		3.458.804,08	417.821,10	Total do passivo		3.458.804,08	417.821,10



Documento assinado digitalmente
VALCERLI GERMANO GAICK
Data: 28/02/2025 16:53:29 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEANDRO VIEIRA
RODRIGUES:05474
371705

Assinado de forma digital por
LEANDRO VIEIRA
RODRIGUES:05474371705
Dados: 2025.02.17 20:06:53
-03'00'

Página 000006/000023  07/11/2025 Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

CASUFES SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em Reais)

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do exercicio	3.007.953,59	(48.863,40)
Ajustes dos itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa		
Depreciação	6.108,09	-
	3.014.061,68	(48.863,40)
(Redução)/aumento de ativos e passivos operacionais		
Variação de contas a receber	(849.946,86)	-
Variação de outros ativos	(2.140.965,65)	(417.415,32)
Variação de contas a pagar	4.026,57	15.577,50
Variação de obrigações sociais	29.002,82	1.107,00
Variação de outras obrigações		
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(2.957.883,12)	(400.730,82)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(54.702,45)	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(54.702,45)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Integralização de Capital em Dinheiro	-	450.000,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	450.000,00
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.476,11	405,78
Caixa - Saldo Inicial	405,78	-
Caixa - Saldo Final	1.881,89	405,78
Caixa Líquido	1.476,11	405,78

Página 000007/000023  07/11/2025 Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

CASUFES SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Patrimônio Social
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em Reais)

	Capital / Patrimônio Social	Prejuizos/DeficitsAcumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	450.000,00	2.959.090,19	3.409.090,19
Patrimônio Social	-		-
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do exercício		3.007.953,59	3.007.953,59
Saldos em 31 de dezembro de 2023	450.000,00	(48.863,40)	401.136,60
Patrimônio Social	450.000,00		450.000,00
Lucro/Superávit/Prejuízo Líquido do exercício		(48.863,40)	(48.863,40)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	-	-

ICP
Brasil
Documento assinado digitalmente
VALCERLI GERMANO GAICK
Data: 28/02/2025 16:33:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO VIEIRA
RODRIGUES:054
74371705
Assinado de forma digital
por LEANDRO VIEIRA
RODRIGUES:05474371705
Dados: 2025.02.17
20:16:14 -03'00'

Página 000008/000023  07/11/2025 Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

CASUFES SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em Reais)

	2024	2023
Déficit do exercício	3.007.953,59	(48.863,40)
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente do exercício	3.007.953,59	(48.863,40)

 Documento assinado digitalmente
VALCERLI GERMANO GAICK
Data: 28/02/2025 16:33:30 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO VIEIRA RODRIGUES:05474371705
74371705

Assinado de forma digital por LEANDRO VIEIRA RODRIGUES:05474371705
Dados: 2025.02.17 20:17:12 -03'00'

Página 000009/000023  07/11/2025 Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

CASUFES SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS

Demonstração do Resultado do Exercício
Em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Receitas Operacionais		4.043.981,80	-
Receita operacional	11	2.250.055,29	-
Outras receitas Operacionais	11	1.793.926,51	-
Despesas operacionais		(1.273.576,22)	(79.564,64)
Despesas com pessoal próprio	13	(640.611,68)	-
Despesas com serviços de terceiros	12	(359.810,03)	(73.185,47)
Despesas com localização e funcionamento	12	(124.843,21)	(4.564,95)
Despesas com Publicidade e Propaganda	12	(59.560,00)	-
Despesas administrativas diversas	12	(45.381,10)	(1.814,22)
Outras despesas operacionais	12	(43.370,20)	-
Resultado Operacional		2.770.405,58	(79.564,64)
Resultado Financeiro Líquido		237.548,01	30.701,24
Receitas Financeiras	14	379.905,10	34.743,97
Despesas Financeiras	14	(142.357,09)	(4.042,73)
Resultado antes dos impostos e Participações		3.007.953,59	(48.863,40)
Resultado Líquido		3.007.953,59	(48.863,40)



Documento assinado digitalmente
VALCERLI GERMANO GAICK
Data: 28/02/2025 16:33:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEANDRO VIEIRA RODRIGUES:05474371705
74371705

Assinado de forma digital por LEANDRO VIEIRA RODRIGUES:05474371705
Dados: 2025.02.17 20:13:46 -03'00'

Página 000010/000023  07/11/2025		Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CASUFES Saúde Administradora de Benefícios é uma instituição de assistência à saúde, sem fins econômicos, constituída em 09 de março de 2023, e tem por objeto social operar planos privados de assistência à saúde dos seus associados, no âmbito dos municípios onde se situam os campus da Universidade Federal do E.S.

A CASUFES Saúde Administradora de Benefícios possui sede localizada em Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, sala 402 Edifício América Centro Empresarial, bairro Mata da Praia, Vitória-ES. A instituição é uma associação privada.

Iniciou as atividades em planos de assistência à saúde em 09 de março de 2023 aos seus associados, que englobam os servidores da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, servidores estes: ativos, inativos, pensionistas, ex-servidores e seus dependentes.

É entendimento da Administração, considerando as atividades desenvolvidas pela Entidade, que a mesma goza de isenção fiscal em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, CSLL, PIS e o COFINS.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela legislação pertinente, e procedimentos complementares estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar — ANS, através da Resolução Normativa nº 435/2018. A escrita contábil reflete os fatos econômicos, referentes a documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade.

2.2. Continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, que pressupõe que uma entidade está em plena atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Partindo deste pressuposto a entidade informa que não tem a intenção e

Página 000011/000023  07/11/2025		Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

nem a necessidade de entrar em liquidação, e nem reduzir materialmente suas operações de prestação de serviços.

3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas normas gerais contida no anexo I da resolução ANS 528/2022, além dos modelos de publicação das demonstrações contábeis estampadas no anexo III da mesma.

3.1 – Apuração das receitas e despesas

As receitas e despesas estão sendo registradas pelo regime de competência. Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade apresentou um Superávit de R\$ 3.007.953,59.

O superávit/déficit referente às atividades da Associação é incorporado ou absorvido pelo patrimônio social somente ao término de cada exercício social.

3.2 - Moeda funcional

A Administração da Entidade definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas na seção 30 da NBC TG 1000.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos nas demonstrações dos resultados.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

3.3- Regime de Escrituração e Apuração do Resultado do Exercício

A sociedade adota o regime de competência para registro de suas operações, reconhecendo as receitas e as despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculadas a índices e/ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da entidade.

3.4- Caixa e equivalentes de caixa

Na rubrica de caixa e equivalentes de caixa, estão registrados os saldos do fundo fixo, de banco conta movimento e aplicações financeiras. Estes saldos apresentam liquidez imediata e apresentam risco insignificante de mudanças de valor.

3.5- Ativos circulantes

Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço.

3.6 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, levando em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens, calculada pelo método linear.

3.7 - Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3.8 - Obrigações tributárias

A Entidade se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1o da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada

Página 000013/000023  07/11/2025 Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

pelo Decreto nº 8.242/2014, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta).

A Entidade, por sua finalidade e objetivos e, mediante artigo 170 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), não está sujeita ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, CSLL, PIS e o COFINS.

4- DISPONÍVEL E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O disponível é representado por recursos em caixa e em instituições financeiras e as aplicações em diversos instrumentos financeiros de investimentos, administrados por instituições financeiras diversas, sendo que em 31/12/2024 montante de R\$ 3.410.209,72 é destinado à garantia das provisões técnicas, conforme exigência da agência reguladora.

Descrição	2024	2023
Caixa e bancos	1.881,89	405,78
	1.881,89	405,78

Descrição	2024	2023
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1.035.239,68	-
Aplicações Livres	1.509.290,38	417.415,32
	2.544.530,06	417.415,32
	3.410.209,72	417.821,10

5 – CRÉDITOS A RECEBER

Descrição	2024	2023
Créditos a receber	893.317,06	-
(-) Provisão para cred. de liquidez duvidosa	(43.730,20)	-
	849.946,86	-

<

CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

- (a) As contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo valor justo, que geralmente representa os montantes faturados e, posteriormente, pelos saldos deduzidos de perdas estimadas no valor recuperável, quando aplicável.
- (b) As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas com base nas perdas reais passadas por idade de vencimento em uma análise da posição financeira atual do devedor.

6 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição	2024	2023
Adiantamentos	13.850,91	-
	13.850,91	-

7 – IMOBILIZADO

Os detalhes do ativo imobilizado total da Associação estão demonstrados nos quadros a seguir:

Descrição	Taxa de depreciação %	2023	Adições	Baixas	Depreciação	2024
Máquinas e Equipamentos	20	-	43.863,31	-	(5.245,21)	38.618,10
Móveis e Utensílios	10	-	7.220,00	-	(588,53)	6.631,47
Telefonia	10	-	3.619,14	-	(274,35)	3.344,79
			54.702,45		(6.108,09)	48.594,36

Página 000015/000023  07/11/2025		Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

8 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Registram-se neste grupo os impostos e contribuições retidos na fonte em pagamentos a terceiros, de acordo com a legislação pertinente.

Descrição	2024	2023
Tributos e Contribuições	21.521,23	-
	21.521,23	-

Descrição	2024	2023
Retenções de impostos e Contribuições	8.588,59	1.107,00
	8.588,59	1.107,00
	30.109,82	1.107,00

9 - DÉBITOS DIVERSOS

Registram-se neste grupo as obrigações com fornecedores de bens e serviços exceto despesas assistenciais, multas administrativas, aluguéis e condenações/acordos judiciais.

Descrição	2024	2023
Fornecedores	19.604,07	15.577,50
	19.604,07	15.577,50

10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00, acrescido ou diminuído, respectivamente, do superávit ou déficit inerente às atividades da Entidade, apurado ao término de cada exercício social.

<

CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

11 – RECEITA OPERACIONAL

Descrição	2024	2023
Taxa de administração de benefícios	2.250.055,29	-
Outras receitas operacionais	1.793.926,51	-
	4.043.981,80	-

12 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

São despesas necessárias para o funcionamento da associação e estão representadas conforme o quadro a seguir:

Descrição	2024	2023
Despesas com serviços de terceiros	(359.810,03)	(73.185,47)
Despesas com localização e funcionamento	(124.843,21)	(4.564,95)
Despesas com publicidade e propaganda	(59.560,00)	-
Despesas administrativas diversas	(45.381,10)	(1.814,22)
Outras despesas operacionais	(43.370,20)	-
	(632.964,54)	(79.564,64)

13 - DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2024	2023
Despesas com empregados	(381.179,67)	-
Despesas com encargos sociais	(137.541,62)	-
Despesas com assistência social	(1.644,90)	-
Despesas com programas de alimentação	(107.943,33)	-
Despesas com transporte de empregados	(11.071,72)	-
Outras despesas com pessoal próprio	(1.230,44)	-
	(640.611,68)	-
	(1.273.576,22)	(79.564,64)

Página 000017/000023  07/11/2025	Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.								
	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas
	R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
									Total
									R\$ 662,47

CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

14 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO:

Descrição	2024	2023
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	184.875,81	34.743,97
Juros ativos	194.969,29	-
Outras receitas	60,00	-
	379.905,10	34.743,97
Despesas financeiras		
Despesas por pagamento em atraso	(191,94)	-
Imposto de renda	(23.766,84)	(3.048,52)
IOF	(51.528,13)	(12,71)
Despesas financeiras diversas	(66.870,18)	(981,50)
	(142.357,09)	(4.042,73)
Resultado financeiro, líquido	237.548,01	(30.701,24)

15- CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade não possui processos judiciais com Probabilidade de perda provável, possível e remota.

16 - CAPITAL REGULATÓRIO E ATIVOS GARANTIDORES DAS PROVISÕES TÉCNICAS

As resoluções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) 393/2015 e 451/2020 dispõem sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de provisões técnicas.

Consideram-se Recursos Próprios Mínimos o limite do patrimônio líquido que deve ser observado pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS), a qualquer tempo, de acordo com os critérios de apuração do capital regulatório.

Página 000018/000023  07/11/2025		Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais)

17 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Entidade se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei nº 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta).

A Entidade, por sua finalidade e objetivos e, mediante artigo 170 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), não está sujeita ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, CSLL, PIS e o COFINS. A organização apresenta anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2024 e 2023, a Entidade não participou e, tampouco, manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações contábeis, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas.

17 - EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão destas notas, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas ou que possam provocar efeitos significativos sobre seus resultados futuros.



Documento assinado digitalmente
VALCERLI GERMANO GAICK
Data: 28/02/2025 16:36:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO VIEIRA
RODRIGUES:0547
4371705

Assinado de forma digital
por LEANDRO VIEIRA
RODRIGUES:05474371705
Dados: 2025.02.18
17:00:50 -03'00'

VALCERLI GERMANO GAICK
Presidente
CPF: 978.983.417-91

Leandro Vieira Rodrigues
Contador
CPF: 054.743.717-05 CRC: ES 11933/O



07/11/2025

Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória - ES. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47



ANEXO III

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2024

O CONSELHO FISCAL DA CASUFES SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de abril do ano de 2025 às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede da CASUFES ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, situada à Av. Fernando Ferrari, 1080 Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, sala 402, Mata da Praia, Vitória, ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal analisou os balancetes mensais, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis da Instituição relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como, o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

A Auditoria Externa emite opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CASUFES ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Os membros do Conselho Fiscal aprovam, por maioria de votos, as demonstrações contábeis da Instituição relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como, o relatório dos auditores independentes, com exceção do voto contrário do Conselheiro Sr. Antonio Carlos dos Santos Cruz, que em função de morosidade e protelação na disponibilização das atas da Diretoria da Casufes e outros documentos institucionais, bem como do desligamento sumário do referido conselheiro, em pleno processo eleitoral da Diretoria da Casufes.

Assim, o Conselho Fiscal, em sua maioria, OPINA no sentido de que as referidas demonstrações refletem a situação patrimonial e a posição econômico e financeira da Instituição, em 31 de dezembro de 2024, as quais estão em condições de serem submetidas à Assembleia Geral para a apreciação dos Associados.

O Conselho Fiscal solicita que os documentos analíticos fiquem à disposição na Assembleia Geral Ordinária de Associados.

Vitória, ES, 09 de abril de 2025.

Fernando Coutinho Bissoli
Presidente do Conselho Fiscal

☎ 0800 002 5002

🌐 casufessaude.org.br

📍 Av. Fernando Ferrari, n. 1080, Ed. América Centro Empresarial,
Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29066-380.



Documento assinado digitalmente

VALCERLI GERMANO GAICK

Data: 24/06/2025 15:05:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 000020/000023  07/11/2025		Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

ANEXO IV

Eu, Antonio Carlos dos Santos Cruz, conselheiro fiscal relator, sou contrário à aprovação das contas da Casufes Saúde Administradora de Benefícios considerando que o Conselho Diretor me desligou da CASUFES em pleno processo eleitoral de sua Diretoria, retornando à entidade por meio de decisão judicial; considerando que existia, na época, uma ação judicial de nº 0021454 67.2020.8.08.0024, proposta pelo jurídico da Junta Provisória de Intervenção da CASUFES, que visava ao afastamento da BENEVIX da CASUFES bem como à retomada do contrato diretamente com a Unimed Vitória. Entretanto, a Diretoria da CASUFES, que havia tomado posse em 14/12/2020, logo no início de seu primeiro mandato pediu desistência dessa ação judicial (01.02.2021). Ou seja, o suposto prejuízo alegado, causado pela BENEVIX, poderia ter sido “estancado”, desde o início da gestão. Apesar disso, a Diretoria da Casufes decidiu pela continuidade do contrato com a BENEVIX, já que pediram desistência da ação judicial, conforme consta nos autos processuais. Essa ação judicial tinha por objetivo afastar a BENEVIX da CASUFES, por meio de ação declaratória de nulidade cumulada com pedido desconstitutivo de negócio jurídico e condenatório de reparação de danos materiais em face da BENEVIX, bem como retomar o contrato diretamente com a Unimed; considerando que o conselheiro Antonio Carlos dos Santos Cruz foi o autor da intervenção judicial da Casufes (de nº 0012775-15.2019.8.08.0024) bem como apresentou petição no MPES de nº 2019.0012.8817-48, com mais de 500 (quinhentas) páginas, apontando diversas irregularidades, servindo de base para a intervenção judicial. Inclusive o jurídico que está na Casufes, na figura do Dr. Bruno e Dr. Wiler, desde o primeiro mandato, dessa gestão, fui eu quem os indiquei e foram eles os responsáveis pela intervenção judicial. O meu papel como associado e cidadão, eu cumpri. Ressalto ainda que sou conselheiro fiscal eleito pela assembleia de 29/04/2024, para um mandato de 2 (dois) anos; considerando ainda que o Conselheiro Antonio C. S. Cruz ainda foi homenageado pela Diretoria da Casufes (2020-2024), no aniversário da Casufes de seus 25 anos; considerando ainda que Conselheiro Antonio C. S. Cruz para ter acesso às cópias das atas da Diretoria da Casufes teve que requerer ao MPES, pois, administrativamente as cópias não lhe foram dadas, apesar das inúmeras tentativas. Em tempo, os conselheiros fiscais, a partir do acesso das atas da Diretoria da Casufes, que o Conselheiro Antonio C. S. Cruz teve por meio de requerimento ao MPES, também fizeram ressalvas em relação ao contrato com a

empresa TOTVS, em função de terem percebido a existência no mercado (pois fiz a busca de 3 outros orçamentos), tanto a nível local quanto nacional, empresas que poderiam oferecer um serviço que atendia adequadamente as necessidades da Casufes a um custo-benefício bem menor; ressalto ainda que também não foi encaminhada ao Conselho Fiscal, embora tivesse sido pedida, várias vezes, a proposta da empresa que “concorreu” com a TOTVS. Também foram feitas ressalvas em relação à tempestividade do prazo de prestação de contas. Considerando ainda que o Conselho Fiscal solicitou o custo da arte gráfica intitulada “relatório de gestão Casufes 2020-2024” e o histórico das negociações do reajuste com Unimed que foi aplicado aos associados, neste ano, e até hoje não recebeu respostas. Reforço o pedido da ata da assembleia eleitoral do dia 14/12/2024 e da ata da urna apuradora da eleição, ambos feito no dia 16/12/2024, por e-mail, até hoje sem respostas. Queria aproveitar para falar que a partir de agora vou dar visibilidade a toda comunidade acadêmica das questões que tenham um caráter político, utilizando a entidade, para me impedir de exercer minhas atribuições estatutárias ou tentar limitá-las de qualquer forma. E chega a ser cômico que fui eu juntamente com o Carlos Chácara, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Espírito Santo (Sindsep-ES), que formamos essa chapa no primeiro mandato, que aí está. Que aliás o jurídico da Casufes e do Sindsep-ES também é o mesmo. Entendo que a Universidade, público principal da Casufes, é o palco de pluralidade, da diversidade e de diferentes pensamentos, e não cabe, sob hipótese nenhuma e nenhum momento, esse tipo de situação, contra qualquer associado que o seja, o que dirá um Conselheiro Fiscal. O que torna tudo mais grave ainda em pleno processo eleitoral da Diretoria da Casufes. Faço esse relato, em especial, para o Teixeira e o Gael, por serem presidente e superintendente, respectivamente.



07/11/2025

Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória - ES. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

5

Assamblea geral ordinaria da Casupus Saúde administradora de beneficarios, realizada no auditorio do America Centro Empresarial, no dia 23 de abril de 2025, sobre os seguintes assuntos:

I - Aprovar prestação de contas exercício 2024 e orçamento anual

II - Deliberar acerca das contas da Casupus Saúde, do relatório de atividades e balanço geral da Casupus Saúde

Lista de presença - 1ª convocação - 13:30

Nº	Nome do associado	Assinatura
01	Graci Go	
02	Francisco de Almeida	
03	Graci glauco Roberto Luis Teixeira	
04	José Roberto Teixeira	
05	Adilson Martins André Silva	
06	Jarbas dos Santos	
07	Leonardo Lima	



07/11/2025

Protocolo nº 113586 de 24/06/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 66960 em 07/11/2025 e averbado no registro primitivo nº 66960 deste Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Vitória -es. Assinado digitalmente por LORENA NUNES COUTINHO - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 510,13	R\$ 51,02	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 25,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 662,47

6
Assembleia geral ordinária da Casupres Saúde administradora de benefícios, realizada no auditório do América Centro empresarial, no dia 23 de Abril de 2025, sobre os seguintes assuntos:

I - Aprovar prestação de contas exercício 2024 e orçamento anual

II - Deliberar acerca das contas da Casupres Saúde, do relatório de atividades e Balanço geral da Casupres Saúde

Lista de presença - 2ª convocação - 14:00

Nº	Nome do associado	Assinatura
01	MÁRIO ANTONIO DANTAS.	[Assinatura]
02	GACI GUN [Assinatura]	[Assinatura]
03	Antonio C. Cruz	[Assinatura]
04	M. G. [Assinatura]	[Assinatura]
05	Sandro Orlino [Assinatura]	[Assinatura]
06	Roberto [Assinatura]	[Assinatura]
07	Francisco de [Assinatura]	[Assinatura]
08	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	[Assinatura]
09	Fernando Coutinho [Assinatura]	[Assinatura]
10	Silvas dos Santos	[Assinatura]
11	Francisco C. Pinheiro	[Assinatura]
12	Paola P. Bernardi Pinheiro	[Assinatura]
13	VALTER LUIZ S. COELHO	[Assinatura]



Documento assinado digitalmente
VALCERLI GERMANO GAICK
Data: 24/06/2025 14:54:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>